



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2682 / 2020

Denomina Logradouro Público - O Beco "1" do bairro Trançador passa a se chamar Travessa Julair Alves de Moura.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Beco "1" do bairro Trançador, com início no entroncamento com a Avenida Barão do Rio Branco e fim no entroncamento com a Travessa Raimundinho (nºs 32 a 85), passa a se chamar **Travessa Julair Alves de Moura**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 02 de junho de 2020


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino